**Indicadores de benchmarking em municípios brasileiros sob a ótica dos ODS**

Tacyane Maria Lopes Garcia de Souza

(e-mail: tacyanelopes9@gmail.com)

Universidade Federal da Grande Dourados

Prof.ª Drª. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira

(e-mail: marianogueira@ufgd.edu.br)

Universidade Federal da Grande Dourados

**RESUMO**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados no ano de 2015 representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030, entre outros. Desse modo, vários eventos, projetos e iniciativas foram realizados com o objetivo de discutir as questões que englobam os ODS em todos os seus aspectos. Nessa perspectiva, o trabalho buscou comparar o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR) que possuem população igual ou maior que 1.000.000 de habitantes em relação ao cumprimento dos ODS e, com isso, pesquisar projetos existentes, como meio de justificativa para a pontuação das cidades estudadas. Para esse fim, utilizou-se uma pesquisa documental, exploratória e quali-quantitativa. Constatou-se que as questões englobadas pelos ODS precisam de mais visibilidade e avançar na geração ou compilação de ainda mais dados para obter uma visão mais abrangente para alcançar as metas determinadas.

**Palavras-chave:** ODS; Indicadores Sustentáveis; Sustentabilidade; Cidades Sustentáveis.

**Área Temática:** Educação contábil e/ou áreas afins.

**1. INTRODUÇÃO**

O processo de globalização pelo qual o mundo passa desde o século XX acarretou profundas transformações na forma como os Estados se relacionam entre si, situação que pode ser observada empiricamente. Aspectos culturais, sociais e econômicos de determinado Estado passam a interferir em outros e na forma como eles se relacionam (LIMA; SALES, 2019).

A busca pelo desenvolvimento sustentável é multifacetada – não pode depender de um único fator. Muitos parâmetros sociais são importantes, como, por exemplo, a governança, as formas de organização econômica e de participação dos cidadãos (OLIVEIRA, 2018).

A iniciativa dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) surgiu em meados do ano 2000, onde 193 líderes mundiais e membros da ONU, se comprometeram em criar, planejar e executar ações que atingissem o bem-estar econômico, desenvolvimento social e sustentabilidade. Os 17 objetivos, que em conjunto somam 169 metas globais, ocorreram logo após a conferência sobre desenvolvimento sustentável que ocorreu no Rio de Janeiro em 2012 (GIL, 2018).

Eles se constroem sob o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e concluirão o que estes não conseguiram alcançar. Eles buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2022). Os 17 objetivos criados incluem novos pontos além dos já citados, como: mudanças climáticas, inovação, desigualdade econômica, consumo sustentável, paz e justiça, entre outras. (FARIA; CARNEIRO, 2021).

Os ODS são fundamentais para o futuro das cidades, em função de seus complexos desafios (WISSENBACH; BICEV, [s. d]). Isso porque, governos e sociedades locais assumem um conjunto de compromissos relacionados aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Todavia, o desenvolvimento dos municípios e das microrregiões brasileiras no âmbito da Agenda 2030 é certamente um dos grandes desafios a serem enfrentados nos próximos anos. A economia brasileira é de grande porte, complexa e diversificada. Embora esteja entre as dez maiores do mundo, ainda traz marcas do subdesenvolvimento e da vulnerabilidade (SILVA *et al*, 2021).

Diante desse contexto, o objetivo geral do estudo é comparar o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR) que possuem população igual ou maior que 1.000.000 de habitantes em relação ao cumprimento dos ODS. Este é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com o Sustainable Development Solutions Network (SDSN), apoio do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) e financiamento do Projeto CITinova.

**2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Aborda-se na sequência sobre a Gestão Pública e a mensuração desta por meio de indicadores (benchmarking) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2.1 GESTÃO PÚBLICA

A criação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), teve o objetivo de incentivar a gestão pública a implementar medidas de avanços em seus procedimentos internos, dispostos a oferecer serviços de melhor qualidade aos cidadãos (DIAS, 2017).

Conceitualmente, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins: no caso do setor público, a “gestão existe para reduzir a pobreza (por meio da redistribuição tributária), para melhorar a educação, para aumentar a competitividade da economia, para elevar a conservação de recursos naturais, para preservar, estender e expandir a cultura, etc”. (NASCIMENTO, 2021, p. 9).

Na esfera pública, os “indivíduos são sempre concebidos como cidadãos, seja na posição de agentes do poder público, isto é, de servidores do Estado, seja na condição de simples usuários dos serviços públicos ou sujeitos submetidos às leis e normas impostas pelo Estado” (COELHO, 2012, p. 18).

Dispõe como propósito principal da sustentabilidade a utilização de atividades e ferramentas das tecnologias limpas que permitem aprimorar sustentavelmente as técnicas e os procedimentos de suas operações fabris e de serviços juntamente com suas atividades gerenciais correspondentes (SCHENINI; DO NASCIMENTO, 2002).

Por isso, a principal preocupação é trabalhar na criação de ferramentas que “auxiliem os gestores empenhados em transformar a gestão pública a tomar as melhores decisões, ou seja, decisões que produzam melhores retornos, tanto para o Estado como para a Sociedade e que, além disso, sejam permanentes” (FERRER, 2018, p. 19).

Um dos maiores desafios da gestão pública atual é o vínculo entre as exigências do Direito Administrativo, com o regime jurídico público, e as da administração, onde costuma-se desaprovar o excesso de burocratização (MAXIMIANO; NOHARA, 2021). A melhor gestão pública está diretamente relacionada a um Estado mínimo, não mais no Estado do Bem-Estar Social, provedor de recursos, emprego e renda (NASCIMENTO, 2021). Uma das formas de qualificação da gestão é mensurada por meio de indicadores.

2.2 INDICADORES DE BENCHMARKING

Benchmarking é um processo sistemático e contínuo para classificar produtos, serviços e processos de trabalho das organizações que são reconhecidas como representantes das melhores práticas com o propósito de realizar melhorias. Benchmarking também pode ser definida como uma ferramenta de gestão para propor metas, utilizando-se de normas externas e objetivas para aprender novos processos de gestão (LAVORATO, 2004).

Os indicadores de benchmarking tem como princípios fundamentais a Reciprocidade - é uma prática baseada em relações recíprocas, na qual todos os participantes beneficiam dessa distribuição de informações; a Analogia - consideram-se processos semelhantes ou análogos quando há uma transferência elevada de conhecimentos entre os integrantes do estudo; a Medição -é uma comparação do desempenho entre empresas, que passa pela compreensão das razões que justificam os melhores resultados e as diferenças em relação às empresas líderes; e a Validade - a integridade dos estudos pode ser válida por métodos estatísticos (FERNANDES, 2004).

O benchmarking não deve ser usado como uma forma de definir metas. Aqueles que são responsáveis por atingir metas específicas devem compreender todos os processos que são necessários para tornar a meta realidade. Um sistema de indicadores não deve ser utilizado apenas para gerar tabelas e gráficos. É necessário estabelecer “sólidos parâmetros para que ele não tenha um fim em si mesmo e nem permita medições para atividades óbvias, que nada agregam ao gerenciamento, medindo apenas por medir” (FERNANDES, 2004, p. 10). Os participantes não devem confiar na sua intuição ou hipóteses que podem pôr em causa as conclusões do benchmarking *(*MADEIRA, 1999).

Os indicadores de benchmarking podem ser divididos em três processos, são eles: benchmarking, benchmarking de desempenho e benchmarking estratégico e se concentra nas operações do dia-a-dia da organização. É a atividade de melhorar a forma como os processos são executados todos os dias. Alguns exemplos de processos de trabalho que podem utilizar benchmarking de processos são o processo de reclamação do cliente, o processo de cobrança, o atendimento de pedidos processo e o processo de recrutamento (BOGAN; ENGLISH, 1994). Todos esses processos estão nos níveis mais baixos da organização. Ao fazer melhorias neste nível, as melhorias de desempenho são rapidamente perceptíveis. Esse tipo de benchmarking resulta em melhorias rápidas para a organização (VELOSO NETO, 2007).

O benchmarking de desempenho se concentra na avaliação de posições competitivas por meio da comparação de produtos e serviços de outros concorrentes. Ao lidar com benchmarking de desempenho, organizações querem ver onde seus produtos ou serviços estão em relação aos concorrentes no mercado, base de coisas como confiabilidade, qualidade, velocidade e outras características do produto ou serviço (LANKFORD, 2022).

O benchmarking estratégico lida com a alta administração. Ele lida com resultados a longo prazo e analisa quais estratégias as organizações estão usando para torná-las bem-sucedidas (LANKFORD, 2022).

2.3 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

O Desenvolvimento Sustentável obteve expressividade mundial, nos meios acadêmicos, nas instituições públicas e privadas e, principalmente, na sociedade, que passa a se inteirar da necessidade de transformar o seu estilo de vida consumista e pautá-lo em atitudes e ações social e ambientalmente responsáveis (GARRIDO et al, 2021).

Os 17 objetivos fazem parte de uma agenda adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2015, na qual é composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030 (LIBORIO, 2021). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) são globais por natureza e universalmente aplicáveis, ou seja, “suas ações de implantação devem ser adaptadas às realidades nacionais e subnacionais” (BAZZOLI; SILVA, 2021, p. 2).

De acordo com os objetivos e metas, são previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros (MDE, 2016). Os ODS logo fortalecem a ideia de uma mudança no que tange à exploração de recursos, ao sentido da expansão tecnológica e dos investimentos econômicos e sociais (OKADO; QUINELLI, 2016).

A Agenda 2030 busca não se limitar e trata igualmente os meios de implementação que permitirão a concretização dos 17 objetivos e suas metas. Essa disputa engloba questões como financiamento para o desenvolvimento, tecnologias, capacitação técnica e comércio internacional (ROMA, 2019). Os Objetivos são elencados em cinco áreas diferentes, consideradas, pelo documento, como sendo de importância crucial para a humanidade e para o planeta, quais sejam: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria (LIMA; SALES, 2019, p. 8).

Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável são: 1- Erradicação da pobreza; 2- Fome zero e agricultura sustentável; 3- Saúde e Bem-estar; 4- Educação de qualidade ; 5- Igualdade de Gênero; 6- Água potável e Saneamento; 7- Energia Acessível e Limpa; 8- Trabalho decente e crescimento econômico; 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10- Redução das desigualdades; 11- Cidades e comunidades sustentáveis; 12- Consumo e produção responsáveis; 13- Ação contra a mudança global do clima; 14- Vida na água; 15- Vida terrestre; 16- Paz, justiça e instituições eficazes; 17- Parcerias e meios de implementação.

**3. METODOLOGIA**

A metodologia presente no trabalho é de pesquisa documental, exploratória e quali-quantitativa quanto ao objetivo. Segundo GIL (2022) o estudo documental de cunho quantitativo busca apresentar os resultados organizados em tabelas, e que estão disponíveis sob forma de registros em gráficos ou bancos de dados. Quanto à abordagem do problema, a pesquisa se enquadra como quantitativa. Segundo Walliman (2015, p. 109) “A análise quantitativa lida com dados na forma de números e usa operações matemáticas para investigar suas propriedades”.

A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como uma pesquisa predominante pela descrição. No âmbito desta pesquisa, foi adotado o método de pesquisa quali-quantitativa, que tem o intuito de proporcionar uma base contextual mais valiosa para a interpretação e validação dos resultados.

Quanto aos procedimentos, é um estudo com embasamento em dados documentais. Segundo Beuren (2010) a pesquisa documental se justifica em materiais que não dispuseram de um procedimento detalhado, ou que podem ser refeitos de acordo com os objetivos de pesquisa.

As cidades analisadas ficam situadas no Brasil, em diversas regiões. Na tentativa de atingir os objetivos propostos, os dados desta pesquisa foram coletados no banco de dados do *website* *Programa Cidades Sustentáveis,* criado logo após o lançamento da Agenda 2030. Posteriormente foi delimitado a quantidade mínima de habitantes em cada cidade, visando reduzir a quantidade de cidades pesquisadas e estabelecer um padrão entre os municípios. Foi estabelecido que o estudo se limitaria às cidades em que a população seja igual ou acima de 1.000.000 de habitantes.

A análise dos dados foi realizada de forma comparativa entre os municípios, visando demonstrar qual o resultado individual de cada município e a sua eficiência em comparação a outros que obtêm quantidade de habitantes semelhantes.

**4. ESTUDOS MULTICASOS**

Tendo em vista que os ODS contribuem eminentemente para a cultura nacional, crescimento socioeconômico e influência em diversos setores, os estudos relacionados ao tema buscam analisar os ODS e destacar a importância da transparência e conhecimento do assunto, bem como transcrever as informações obtidas em diversas cidades, e observar as mudanças e diferença em cada uma delas.

Silveira e Pereira (2018) buscam em seu trabalho fazer uma reafirmação sobre a Agenda 2030, que consiste em 17 objetivos e 169 metas para o mundo alcançar, tendo como título uma nova compreensão dos direitos humanos na contemporaneidade a partir dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Concluem ainda que os ODS podem ser tratados com uma nova compreensão dos direitos humanos, que englobam os mais diversos direitos, sendo um legado deixado pelos ODM, seja em relação a seus méritos e preenchimentos de lacunas.

Paixão, Valentim e Dias (2019) buscaram analisar quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), cujos escolhidos foram: pobreza, fome, saúde e educação, no contexto brasileiro. O estudo buscou colocar a merenda escolar e a educação sobre a saúde como dois pontos de variáveis entre as ODS estudadas. Concluiu-se que o Brasil apresenta vários programas públicos prósperos voltados para estes objetivos. Apesar disso, o país também apresenta dificuldades significativas que precisam ser sanadas para cumprir a Agenda 2030.

Barbado e Leal (2021) destacam, nesse estudo, o ODS 6, com oito metas relacionadas à importância de assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. Nessa perspectiva, o objetivo do trabalho foi caracterizar os principais eventos internacionais sobre mudanças climáticas e a responsabilidade global e discutir a implantação das metas do ODS 6 no Brasil. Constatou-se que as questões hídricas estão permanentemente incluídas nas agendas governamentais, visto que a água é um recurso essencial para a manutenção da vida, da saúde e das atividades humanas. No Brasil, pode-se inferir que apesar da parcial implantação das metas do ODS 6, ainda há muitas lacunas e desafios para sua total efetivação.

Menêzes e Martins (2021) desenvolveram um estudo sobre a temática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, visando utilizar os indicadores de sustentabilidade como uma ferramenta para fortalecer cada objetivo e meta criada, tendo a gestão pública como um aliado potencial para alcançar os ODS, pois discutir e compreender a complexidade que envolve tal temática é condição para que se consiga avançar efetivamente nesse campo de pesquisa de forma aprofundada. Dito isso, o estudo teve o objetivo de analisar os ODS, os indicadores Sustentável e a gestão pública, a fim de identificar os principais contextos que preenchem os temas em questão.

Barbado e Leal (2021) destacaram em seu estudo dentre os 17 ODS, o ODS 6 com oito metas relacionadas à importância de assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. Nesse sentido, o objetivo do estudo foi caracterizar os eventos relevantes sobre mudanças climáticas, responsabilidade global e debater a implantação do ODS 6 no Brasil. Para alcançar o objetivo, o estudo utilizou o método sistemático, documentos e bibliografias. No Brasil, apesar da implantação parcial das metas do ODS 6, constatou-se ainda muitas lacunas e desafios para a sua integral execução.

Hey et al (2022) deram atenção ao tema justiça no que se refere à violência, expressada na homofobia, que é vivenciada diariamente pelo público LGBTQIA + e as perspectivas de avanço na ODS 16 nesse contexto. Sobre o ODS 16, as investigações apontam a necessidade de enfrentamento de desafios, mostrando a necessidade de se investir em políticas públicas sociais que possam auxiliar na redução do preconceito e promover avanços relativos ao ODS 16, que transcorrem sobre paz, justiça e instituições eficazes.

**5. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A pobreza corresponde à privação de condições dignas de vida por parte de uma pessoa humana naquilo que não é proporcionado pelo Estado e pela benevolência. Em situação de pobreza, não há autodeterminação, muito menos liberdade, porque a pessoa humana está inexoravelmente subjugada. Não é à toa que a dimensão social dos direitos humanos também é conhecida como liberdade positiva (SAYEG; BALERA, 2019).

Posto isso, conforme dados da Tabela 1, no ODS 1 destacam-se São Luís com a pontuação de 80,81 e Curitiba (Tabela 2), como destaque negativo de 62,50 pontos. A pontuação de São Luís pode ser justificada pela criação do Projeto Cuidar +, onde todos podem ajudar com R$ 14,90 por mês. Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da capital maranhense, a Legião da Boa Vontade opera um Centro de Assistência Social Comunitária desde 31 de março de 1982. Neste departamento, por meio de seus programas socioeducativos, oferece diversas atividades em benefício dos moradores em situação de pobreza.

Em Curitiba, a Prefeitura também criou uma dimensão de "desenvolvimento social" composta por sete programas, a saber: Programa Curitiba Mais Humana, Programa Curitiba Mais Segura, Programa Curitiba Mais Saúde, Programa Curitiba Mais Educação, Programa Curitiba Mais Nutrição, Programa Viva Mais Curitiba e Programa Portal do Futuro. A Fundação de Ação Social (FAS) é responsável pelo programa Curitiba Mais Humana, além de outras 12 instituições envolvidas, e tem como objetivo geral "fortalecer as políticas de proteção social e de promoção dos direitos humanos com o objetivo de erradicar a pobreza extrema, construindo relações igualitárias e solidárias e o desenvolvimento social nos territórios curitibanos” (CURITIBA, 2013, p. 42).

Em relação ao ODS 2, Fome zero e Agricultura sustentável (Tabelas 1 e 2), pode-se destacar duas cidades, Goiânia e São Gonçalo, uma com a menor 24,88 e outra com 58,54, respectivamente, em relação às demais cidades estudadas. Em São Gonçalo, a campanha "Juntos Contra a Fome", promovida pela Prefeitura de São Gonçalo por meio da Secretaria de Assistência Social, ganhou um impulso importante com o aumento dos pontos de coleta. Se antes os moradores de Gonçalves podiam depositar suas doações em todos os 12 postos de vacinação do município, agora pelo menos 39 estabelecimentos comerciais, a maioria supermercados, prometem aderir ao combate à fome no município. Com os novos locais, a cidade passa a contar com 51 pontos de coleta. No evento, a prefeitura arrecadou mais de 4 toneladas e distribuiu mais de 300 cestas básicas.

A ampliação dos pontos de coleta de alimentos da campanha “Juntos Contra a Fome” permite que os alimentos sejam entregues às famílias acompanhadas pelo programa *Criança Feliz* de forma mais rápida e eficiente.

Por outra expectativa, Goiânia tem um projeto que pode ser considerado recente ainda, e por isso não observou um desempenho mais positivo. O programa ‘Imunize contra a Fome’ faz parte de um conjunto de projetos realizados pela Prefeitura para mitigar os efeitos causados pela pandemia de Covid-19. “Este programa se soma a outras iniciativas inéditas que estão assistindo milhares de pessoas atravessando este momento desafiador de pandemia em Goiânia.

No ODS 3, saúde e bem-estar, Curitiba (Tabela 1) tem a pontuação mais significativa, com 62,42 pontos, os quais podem ser fundamentados com a programação do Curitiba Viva Bem, que teve seu lançamento em 2022, um projeto de renovação, e que está alinhada ao compromisso da gestão do município e, oferecer programas, serviços e atividades que garantam mais saúde e bem-estar à população (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2022).

Dentre todas as capitais, Manaus tem a pontuação mais baixa no ODS 3 (Tabela 2). Apesar de estar localizada onde possui o maior percentual de cobertura florestal, a capital amazonense ocupa apenas a 260ª posição do ranking nacional. Os maiores desafios ligados ao ODS 3 são: cobertura de vacinas (%); leitos hospitalares por mil habitantes; mortalidade infantil; e população atendida por equipes de saúde da família (%) (CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2021).

A educação de qualidade tem por objetivo assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e representa o ODS 4. O projeto Ação Educativa, que além de levar murais às diversas escolas de Curitiba, também conduz uma instalação artística itinerante a todas as regionais da cidade, para que as crianças possam ter contato desde pequenas com a arte e o conceito de sustentabilidade. Curitiba é a capital brasileira melhor classificada (Tabela 1) no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Mesmo com a maior pontuação nesse ODS com 59,37, ainda há muito o que melhorar e aprimorar, levando em conta que as notas variam de 0 a 100. (PREFEITURA DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 2019)

Em contrapartida, Belém (Tabela 2) passa por sérios desafios socioeconômicos associados à falta de proximidade das escolas, como casos que vão de violência contra educadores a abusos sexuais contra alunos e a falta completa de infraestrutura para ensinar (PROJETO COLABORA, 2017).

A igualdade de gênero se refere à igualdade em direitos, responsabilidades e oportunidades das mulheres e dos homens, bem como das meninas e dos meninos. Palestras e oficinas na cidade de São Paulo incentivam a ODS 5 (Tabela 5), pois busca desenvolver um exercício prático que propõem ações para enfrentamento dos problemas que possam contribuir de forma positiva (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2017). Em contrapartida, Maceió ainda enfrenta vários desafios nessas questões. A cidade lançou em 2020 um novo plano municipal que engloba a igualdade de gênero e respeito, porém por se tratar de um projeto recente, ainda não se vê grandes resultados na sociedade (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2022).

O tratamento de água e esgoto em Campinas tem se destacado entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados pela Organização das Nações Unidas (ONU) (Tabela 1). Os investimentos ao longo dos anos já garantiram acesso de água potável e de qualidade a 99,8% da população e coleta e tratamento de água e esgoto a 96% de Campinas, atingindo um dos indicadores previstos na Agenda 2030. A Sanasa está fazendo uma série de investimentos na melhoria da qualidade de distribuição de água e na redução de perdas, que garantem a preservação do meio ambiente. Campinas é uma cidade com o menor índice de perdas do Brasil, menor que muitos países da Europa, por exemplo (JORNAL CORREIO POPULAR, 2022).

Na execução dos programas em Belém, do PPA (Plano Plurianual), no ano de 2021, o Governo do Pará realizou ações que contribuem para as metas do ODS 6, sendo que algumas receberam impactos diretos e outras, apenas sobre alguns dos aspectos anunciados, mas que é pretensão da gestão estadual realizar obras, iniciativas e ações para o seu alcance nos anos seguintes (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2022). A justificativa pela pontuação de Belém nesse ODS (Tabela 2) pode ser justificada pelas ações realizadas serem recentes.

O ODS 7 trata da universalização dos serviços de energia de forma confiável, moderna e a preços acessíveis, também preconiza o aumento da participação de energias renováveis na matriz energética global.

Com a constante evolução da tecnologia no Século XXI, a inserção da energia limpa e renovável se tornou cada vez mais uma realidade para a população mundial. Com base nisso, no âmbito nacional a Cidade de Curitiba (Tabela 1) vem se destacando com diversos projetos para expansão da energia renovável, sendo a capital brasileira a melhor classificada no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2021), sendo também premiada em Berlim com um novo projeto de estruturação e instalação de painéis solares no Aterro da Caximba e em terminais de ônibus (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2018).

Por outro lado, Manaus (Tabela 2) mesmo tendo a menor pontuação neste ODS, ainda assim, está com uma pontuação muito elevada, com alguns projetos recentes em relação a feiras de incentivos para estudantes criarem soluções em Eficiência Energética, tendo também implementado o uso de energia renovável em órgãos públicos do município (JORNAL REAL TIME 1, 2021). Como a adoção dessas medidas e criação de projetos são recentes, a partir de 2020, justifica a média atual do município. Vale destacar que neste objetivo, todas as notas foram pelo menos acima de 98 pontos, dessa maneira não houve nenhuma cidade estudada que não tenha se destacado de forma positiva (FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL, 2020).

O ODS 8 busca promover o crescimento econômico sustentável e inclusivo, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos. Com maior pontuação novamente, Curitiba (Tabela 1) vem sendo destaque no ODS de Trabalho Decente e Crescimento Econômico, sendo um município em constante inovação que vem incentivando o empreendedorismo com um projeto chamado “Economia Criativa” estimulando o desenvolvimento de soluções para negócios inovadores, também criando programas Itinerantes, consultorias para o desenvolvimento do microempreendedor e maior geração de empregos (ESTRATÉGIA ODS, 2019). Com respeito à Maceió, o município obteve a menor pontuação, tendo vários problemas com a implementação e alcance dos objetivos estabelecidos. Uns dos maiores motivos para a baixa pontuação é principalmente o desemprego dos jovens, a baixa renda per capita, e uma grande evasão dos jovens da escola (IDSC BRASIL, 2021). Desta forma, o município de Maceió (Tabela 2) vem com grandes dificuldades para o alcance deste ODS.

O ODS 9 tem como objetivo desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos. Com base nisso o município de Campinas (Tabela 1) obteve a maior pontuação com implementação de variados projetos, dentre eles, o Programa Pesquisa Inovativas em Pequenas Empresas (PIPE), que consiste no apoio às iniciativas inovadoras de startups e pequenas empresas com base tecnológica (FAPESP, 2016). Referente ao município de São Gonçalo (Tabela 2), não foi divulgado e/ou encontrado projetos ou motivos que justifiquem a menor pontuação neste quesito.

O ODS 10 tem como principal objetivo garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Destaca-se com uma maior pontuação o Município de São Gonçalo (Tabela 1), que por mais que a pontuação não seja alta tanto quanto esperado, tem alguns projetos recentes em implantação, como por exemplo o “Restaurante do Povo”, onde visa distribuir até 3 mil refeições gratuitas por dia (JORNAL A TRIBUNA, 2021).

Por outro lado, Belém obteve a menor pontuação (Tabela 2) sendo bem preocupante para a população. Sendo destacada como a 3ª região mais desigual do Brasil conforme estudo do Boletim Metrópole aplicado em 2018 (JORNAL OLIBERAL.COM, 2021), constatou-se que a desigualdade se elevou. Também em outro estudo realizado pelo Instituto Pólis, em que a população negra e de baixa renda são as mais impactadas pela desigualdade, com alta taxa de surtos epidemiológicos que provêm das águas e dos rios ou decorrentes da precariedade dos sistemas de fornecimentos de água para a população com baixo poder aquisitivo (JORNAL TAPAJÓS DE FATO, 2022).

O ODS 11 tem como objetivo tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Com base nisso, Goiânia conseguiu a maior pontuação (Tabela 1), sendo a capital com maior índice de desenvolvimento sustentável do país segundo o levantamento do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC). Com um novo Plano Diretor aprovado em 2022, o município avança na possibilidade de se industrializar, com objetivo de investimento em educação básica, qualidade de mão de obra, e a melhora da urbanização (JORNAL SAGRES, 2022).

O município do Rio de Janeiro (Tabela 2) obteve a menor pontuação, com muitas dificuldades para implementação dos Objetivos do ODS, como a geografia do município, com grandes matas e montanhas, com um Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável (Lei Complementar nº 111/2011) que vem sendo pouco explorado (BRASIL, 2011), como por exemplo o processo de favelização que tem sido muito persistente e dramático e também o fracasso da implantação do programa Casa Verde e Amarela (JORNAL NEXO, 2022).

O ODS 12 trata do “consumo e produção responsáveis”, no município de Curitiba este ODS foi conquistado com a pontuação máxima (Tabela 1) realizando palestras e eventos para conscientização da população, ou seja, referente a este objetivo o município conseguiu implementar todas as soluções propostas para obtenção de um desenvolvimento sustentável, como por exemplo ter toda sua população atendida pela coleta seletiva e recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente. E com a menor pontuação neste ODS está o município de São Gonçalo (Tabela 2), tendo pouca divulgação do município referente aos objetivos estabelecidos pela Organizações das Nações Unidas (ONU). É possível verificar que o município está progredindo lentamente conforme seu plano diretor, com dificuldade para implantação da Recuperação de resíduos sólidos urbanos coletados seletivamente e também em relação ao atendimento a toda a população do município com coleta seletiva de resíduos (IDSC BRASIL, 2021).

O ODS 13 tem o presente objetivo de tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. Com base nisso, o município de Salvador tem a maior pontuação (Tabela 1) com várias campanhas, projetos de capacitação de servidores e população sobre os aspectos que envolvem a mudança do clima e a gestão eficaz, como também o Plano Urbanístico para promover o aumento de áreas verdes, mostrando resultado com os esforços feitos (PREFEITURA DE SALVADOR, 2019). O município de Porto Alegre (Tabela 2) obteve a menor pontuação neste ODS, com dificuldades significativas para implementação dos projetos e alcance dos objetivos como a redução do percentual do município desflorestado e aumento de estratégias com objetivo de gestão de riscos e prevenção de desastres naturais (IDSC BRASIL, 2021).

O ODS 14 busca conservar e utilizar os oceanos, mares e recursos marinhos de forma sustentável. Para tal, a intenção é prevenir e reduzir qualquer tipo de poluição marinha, minimizar e enfrentar os efeitos da acidificação dos oceanos e regular a exploração dos recursos pesqueiros, entre outros objetivos. Com base nisso o município de Salvador obteve a pontuação máxima (Tabela 1) com projetos que têm surtido efeito como o “Ambientaliza Salvador” que consiste em grupos voluntários para conscientização da população e auxiliam na limpeza das praias (JORNAL MAR BAHIA, 2022). Em contrapeso, o município de São Luís tem uma péssima pontuação neste ODS (Tabela 2) com muita dificuldade de implementação dos projetos e alcance do objetivo proposto, que consiste em realizar o tratamento de esgoto antes de chegar no mar, rios e córregos, tendo uma pontuação atual neste objetivo de 3,78% e somente será considerado concluído quando a pontuação chegar em 70% (IDSC BRASIL, 2021).

O ODS 15 diz respeito à proteção, restauração e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços, manejo florestal sustentável, proteção à biodiversidade, flora e fauna, bem como a luta contra a desertificação, degradação da terra e perdas de biodiversidade.

Em Manaus (Tabela 1) existem inúmeros projetos, ações e iniciativas que poderiam justificar essa pontuação. O ecossistema contém 25% da biodiversidade terrestre, mais espécies de peixes do que qualquer outro sistema fluvial, 6.000 espécies de animais e pelo menos 40.000 espécies de plantas. Embora a Amazônia cubra somente 1% da superfície do planeta, é o lar de 10% de todas as espécies de vida selvagem (ALEGO, 2022).

Em contrapartida, há neste ODS 4 cidades, em estados diferentes, que não apresentaram pontuação sobre a ODS vida terrestre, sendo eles: Goiânia, Guarulhos, Salvador e São Luís. Dessa forma, não foi possível obter resultados sobre o que falta implementar em tais cidades, ou projetos que já possam ter iniciados (Tabela 2).

O ODS 16 (Tabela 16) tem como foco a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, a melhoria do acesso à justiça por parte dos cidadãos e a construção de instituições eficazes e responsáveis em todos os níveis.

Após anos de grande aumento nos casos de morte por agressão, São Paulo (Tabela 1) adotou algumas estratégias para reduzir as estatísticas. As estratégias governamentais nesta área estão organizadas em três grandes linhas de ação: proteção dos cidadãos e consumidores, incluindo o acesso à justiça e atendimento ao público em situações de risco e vulnerabilidade; oferecer serviços de segurança pública como forma de combate ao crime; e fortalecimento das instituições públicas para garantir um serviço mais eficaz e responsável aos cidadãos (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020).

Ainda que o Pará possui a menor nota neste ODS (Tabela 2), a pontuação pode ser justificada pelas implementações no município e no estado de Belém no ano de 2021, sendo recente para observar resultados significativos. Dando continuidade ao seu compromisso de garantir a paz social aos paraenses, principalmente no que diz respeito à redução da violência e à oferta de um ambiente mais inclusivo para a sociedade, o Governo do Pará apresentou em 2021 um conjunto de conquistas e resultados alinhados aos objetivos dos ODS 16 (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2022).

No ODS 17, aspectos como a gestão financeiro-orçamentária, o uso da Internet e telefones celulares (no contexto da disponibilidade de infraestrutura), a mobilização de recursos internos, tecnologia, capacitação, promoção de parcerias público-privadas e a melhoria do monitoramento e prestação de contas.

O Programa 2000 - Gestão Fiscal e Acessória tem como objetivo prover e administrar recursos financeiros para assegurar a prestação de serviços públicos e investimentos pelo Estado de São Paulo (Tabela 1). Inclui esforços para administrar recursos financeiros e orçamentários com responsabilidade fiscal. Entre outras iniciativas, vale destacar a Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), sistema de negociação de preços de bens e serviços adquiridos pela administração pública direta e indireta, que possibilita maior competitividade e igualdade de participação (FAPESP, 2019).

Em São Gonçalo (Tabela 2) um fator importante para a nota está tão baixa por ser a falta de implementação de projetos focados nesse desenvolvimento, e a falta de informações sobre o tema foi um ponto pouco explorado e divulgado pelo município (IDSC BRASIL, 2021).

Segue a Tabela 1, contendo o resumo dos indicadores de maiores destaque encontrados na pesquisa.

**Tabela 1 –** Ranking das cidades com os maiores indicadores de ODS – 2021

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Município** | **Estado** | **População 2019** | **ODS** | **Pontuação** |
| São Luís | Maranhão | 1101884 | 1 | 80,81 |
| São Gonçalo | Rio de Janeiro | 1084839 | 2 | 58,54 |
| Curitiba | Paraná | 1933105 | 3 | 62,42 |
| Curitiba | Paraná | 1933105 | 4 | 59,37 |
| São Paulo | São Paulo | 12252023 | 5 | 51,89 |
| Campinas | São Paulo | 1204073 | 6 | 89,34 |
| Curitiba | Paraná | 1933105 | 7 | 99,82 |
| Curitiba | Paraná | 1933105 | 8 | 71,04 |
| Campinas | São Paulo | 1204073 | 9 | 90,04 |
| São Gonçalo | Rio de Janeiro | 1084839 | 10 | 61,74 |
| Goiânia | Goiás | 1516113 | 11 | 86,3 |
| Curitiba | Paraná | 1933105 | 12 | 100 |
| Salvador | Bahia | 2872347 | 13 | 96,42 |
| Salvador | Bahia | 2872347 | 14 | 100 |
| Manaus | Amazonas | 2182763 | 15 | 93,95 |
| São Paulo | São Paulo | 12252023 | 16 | 70,14 |
| São Paulo | São Paulo | 12252023 | 17 | 66,87 |

**Fonte:** Elaborada pelas autoras, com dados da pesquisa (IDSC BRASIL, 2021)

Na sequência, segue a Tabela 2, contendo o resumo dos indicadores de menores destaque encontrados na pesquisa.

Tabela 2 - Ranking das cidades com os menores indicadores de ODS – 2021

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Município** | **Estado** | **População 2019** | **ODS** | **Pontuação** |
| Curitiba | Paraná | 1933105 | 1 | 62,50 |
| Goiânia | Goiás | 1516113 | 2 | 24,88 |
| Manaus | Amazonas | 2182763 | 3 | 43,48 |
| Belém | Pará | 1492745 | 4 | 41,37 |
| Maceió | Alagoas | 1018948 | 5 | 29,82 |
| Belém | Pará | 1492745 | 6 | 56,30 |
| Manaus | Amazonas | 2182763 | 7 | 98,07 |
| Maceió | Alagoas | 1018948 | 8 | 39,02 |
| São Gonçalo | Rio de Janeiro | 1084839 | 9 | 50,07 |
| Belém | Pará | 1492745 | 10 | 22,74 |
| Rio de Janeiro | Rio de Janeiro | 6718903 | 11 | 20,23 |
| São Gonçalo | Rio de Janeiro | 1084839 | 12 | 35 |
| Porto Alegre | Rio Grande do Sul | 1483771 | 13 | 66,9 |
| São Luís | Maranhão | 1101884 | 14 | 3,78 |
| Goiânia | Goiás | 1516113 | 15 | 0 |
| Guarulhos | São Paulo | 1379182 |
| Salvador | Bahia | 2872347 |
| São Luís | Maranhão | 1101884 |
| Belém | Pará | 1492745 | 16 | 17,83 |
| São Gonçalo | Rio de Janeiro | 1084839 | 17 | 22,65 |

**Fonte:** Elaborada pelas autoras, com dados da pesquisa (IDSC BRASIL, 2021)

Os objetivos podem ser alcançados com iniciativas que apoiem e promovam as metas estabelecidas. Dentre tais, pode-se destacar as entidades públicas apoiar as iniciativas comunitárias que prestam apoio ou serviços à população, promovem na rede pública e privada palestras, treinamentos ou ações de prevenção.

Tendo levado em conta a dificuldade para encontrar informações em diversas cidades, é preciso buscar disponibilidade de recursos e a identificação de demandas mais importantes e significativas para a população e meio ambiente, pois as metas dos ODS precisam ser vistas com otimismo e possibilidade de alcance.

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste estudo foi comparar o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR) que possuem população igual ou maior que 1.000.000 de habitantes em relação ao cumprimento dos ODS. Este é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com o Sustainable Development Solutions Network (SDSN), apoio do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) e financiamento do Projeto CITinova, destacando em cada ODS os pontos fortes, iniciativas ou projetos implementados pelas cidades que receberam a melhor pontuação em relação à cidade com a menor pontuação.

Concluiu-se que é preciso avançar na geração ou compilação de ainda mais dados para obter uma visão mais abrangente do alcance da Agenda 2030. A não existência de um sistema de informação organizado para o fluxo de dados de forma padronizada, que sirva de recurso de pesquisa para implementação parcial ou total dos ODS prejudica as cidades em obter alternativas para alcançar os objetivos estabelecidos. Para solucionar ou pelo menos equalizar alguns dos problemas aqui levantados, estados e municípios precisam estabelecer um sistema de informação eficaz e iniciativas que tentem abranger as metas.

No ODS 13 - Mudança contra as mudanças climáticas globais, 12 - Consumo e produção responsáveis, 9 - Indústria, renovação e infraestrutura, 7 - Energia limpa e acessível e 6 - Água potável e saneamento, observou-se que quase todas as cidades pontuaram muito bem, indicando que existem projetos e práticas que surgiram com impacto positivo na sociedade. Já para os demais ODS, houve muitos problemas, como a falta de divulgação, projetos e iniciativas recentes em várias cidades e que ainda não surtiram efeitos significativos.

A contribuição do trabalho procura estimular o debate sobre a sustentabilidade, contribuir teoricamente para a reflexão e chamar a atenção para a importância dos objetivos do desenvolvimento sustentável, que devem passar do teórico ao prático, para mudar os rumos das políticas públicas a fim de alcançar os objetivos e implementação da Agenda 2030, uma sociedade mais justa e equilibrada, cooperando ativamente no desenvolvimento das regiões e municípios.

O estudo teve como limitações a falta de divulgação de informações de dados pelos municípios e a pouca exploração dos objetivos abordados pelos ODS. Espera-se que o estudo possa contribuir para a construção do conhecimento, possa ser aplicado no desenvolvimento social e auxiliar para estudos futuros, e que a discussão contribua para tornar possível a implementação das iniciativas necessárias para superar os obstáculos apresentados.

**REFERÊNCIAS**

ALEGO, 2022. **Amazonia é vida**. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/127187/amazonia-e-vida>. Acesso em: 16 out. 2022

BARBADO, Norma; LEAL, Antonio Cezar. Cooperação global sobre mudanças climáticas e a implementação do ODS 6 no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p. e29110313290-e29110313290, 2021.

BAZZOLI, João Aparecido; SILVA, Érica Nascimento. Objetivos do desenvolvimento sustentável (ods-11) e o direito à cidade. **DESAFIOS-Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, v. 8, n. Especial, p. 23-29, 2021.

BEUREN, I. M. (org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade Teoria e Prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BOGAN, Chistopher E. ENGLISH. Michael J. **Benchmarking, aplicações práticas e melhoria contínua**, 1994.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 111/2011, de 01 de fevereiro de 2011**. Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=178079>. Acesso em: 12 out. 2022.

CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2021.  **Cidades da Amazônia tem baixa pontuação no índice de desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/noticia/cidades-da-amazonia-tem-baixa-pontuacao-no-indice-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 12 out. 2022.

COELHO, Ricardo Corrêa. **O público e o privado na gestão pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012.

CURITIBA. Lei n. 14.371, de 09 de dezembro de 2013. **Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017**. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2013/1437/14371/lei-ordinaria-n-14371-2013-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-periodo-20142017. Acesso em: 04 out. 2022.

DIAS, Reinaldo. **Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização** – São Paulo: Atlas, 2017.

ESTRATÉGIA ODS, 2019. **Diagnóstico do odslab**. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Diagn%C3%B3stico-ODSLab-Curitiba_Vfinal.pdf>. Acesso em: 12 out. 2022.

FAPESP, 2016. ODS 9 **Indústria, Inovação e Infraestrutura**. Disponível em: <https://ods.fapesp.br/industria-inovacao-e-infraestrutura>. Acesso em: 13 out. 2022.

FAPESP, 2019. **1º Relatório de acompanhamento dos objetivos do desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://fapesp.br/publicacoes/odssp.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

FARIA, José Henrique; CARNEIRO, Charles. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ods) e fatores intervenientes para o atingimento das metas*In*: **CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ÉTICA - Tecendo Redes e Conexões para a Sustentabilidade** (pp.249-276). Editora: SENAR AR-PR, 2021.

FERNANDES, Djair Roberto. Uma contribuição sobre a construção de indicadores e sua importância para a gestão empresarial. **Revista da FAE**, v. 7, n. 1, 2004.

FERRER, Florencia. **Gestão pública eficiente**. Alta Books Editora, 2019.

FUNDAÇÃO AMAZONIA SUSTENTÁVEL, 2020. **Energia limpa e acessível: FAS implementa em sua sede o uso de energia solar**. Disponível em: <https://fas-amazonia.org/energia-limpa-e-acessivel-fas-implementa-em-sua-sede-o-uso-de-energia-solar/>. Acesso em: 12 out. 2022.

GARRIDO, Luan Dantas et al. Gestão municipal e agenda 2030: **análise do cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no município de Campina Grande, a partir das informações orçamentárias**. 2021.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. 2022

GIL, Carlos Gomes. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma revisão crítica. **Papers of Ecosocial Relations and Global Change**, v. 140, pág. 107-118, 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2022. **Relatório local voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável no Estado do Pará**. Disponível em: <https://sdgs.un.org/sites/default/files/vlrs/2022-08/3_rlv_governo_do_estado_do_para_2022.pdf>. Acesso em: 16 out. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020. **Impactos das ações do Governo do Estado de São Paulo de enfrentamento a COVID-19 nos objetivos do desenvolvimento sustentável.** Disponível em:  [https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Relatorio\_3\_COVID\_ODS-Final-Versao-comprimida.pd](https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Relatorio_3_COVID_ODS-Final-Versao-comprimida.pdf)f. Acesso em: 16 out. 2022.

HEY, Albimara, et al. Desafios para o ODS 16: uma perspectiva sobre violência e homofobia em relação à Justiça. **Conjecturas**, 22.5 (2022): 521-545.

IDSC BRASIL. **Classificação para os municípios brasileiros**. 2021. Disponível em: https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/rankings Acesso em: mar. 2022.

IDSC BRASIL. **Indicadores Curitiba-Paraná**. 2021. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/curitiba-PR>. Acesso em: 14  out. 2022.

IDSC BRASIL. **Indicadores Porto Alegre-Rio Grande do Sul**. 2021. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/porto-alegre-RS/indicators>. Acesso em: 15 out. 2022.

IDSC BRASIL. **Indicadores São Gonçalo-Rio de Janeiro**. 2021. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/sao-goncalo-RJ/indicators>. Acesso em: 17 out. 2022.

IDSC BRASIL. **Indicadores São Luís-Maranhão**. 2021. Disponível em: [https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/sao-luis-MA/indicator](https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/sao-luis-MA/indicators)s. Acesso em: 15 out. 2022.

IDSC BRASIL. **Indicadores Maceió-Alagoas**. 2021. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/maceio-AL/indicators>. Acesso em: 13 de out. 2022.

JORNAL A TRIBUNA, 2021. ‘**Restaurante do povo’ será construído em São Gonçalo**. Disponível em: <https://www.atribunarj.com.br/restaurante-do-povo-sera-construido-em-sao-goncalo/>.Acesso em: 13 out. 2022

JORNAL BEM PARANÁ, 2022. **Projeto leva arte e educação as escolas de Curitiba.** Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/publicacao/blogs/arteaoredor/projeto-leva-arte-e-educacao-as-escolas-de-curitiba/>. Acesso em: 13 out. 2022.

JORNAL CORREIO POPULAR, 2022. **Em Campinas, obras da Sanasa contribuem para melhorar nota na ONU**. Disponível em: <https://correio.rac.com.br/campinasermc/em-campinas-obras-da-sanasa-contribuem-para-melhorar-nota-na-onu-1.1263741>. Acesso em: 12 out. 2022.

JORNAL MAR BAHIA. **“Praia Massa é Praia Limpa” acontece na Boa Viagem**. 2022. Disponível em: <https://www.marbahia.com.br/post/praia-massa-%C3%A9-praia-limpa-acontece-na-boa-viagem>. Acesso em: 15 out. 2022.

JORNAL NEXO. **Por que é preciso monitorar a Agenda 2030 no Rio**. 2022. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2022/Por-que-%C3%A9-preciso-monitorar-a-Agenda-2030-no-Rio>. Acesso em: 14 out. 2022.

JORNAL OLIBERAL.COM, 2021. **Região Metropolitana de Belém é 3ª mais desigual do Brasil, aponta estudo.** Disponível em: [https://www.oliberal.com/economia/regiao-metropolitana-de-belem-e-3-mais-desigual-do-brasil-aponta-estudo-1.4307382](https://www.oliberal.com/economia/regiao-metropolitana-de-belem-e-3-mais-desigual-do-brasil-aponta-estudo-1.407382). Acesso em: 13 out. 2022.

JORNAL REAL TIME 1, 2021. **Feira incentiva estudantes de Manaus a criaram soluções em Eficiência Energética.** Disponível em: <https://realtime1.com.br/economia-e-negocios/feira-incentiva-estudantes-de-manaus-a-criaram-solucoes-em-eficiencia-energetica/>. Acesso em: 12 out. 2022./

JORNAL SAGRES, 2022. **Goiânia é a 5ª capital com maior índice de desenvolvimento sustentável no país.** Disponível em: <https://sagresonline.com.br/e-possivel-um-desenvolvimento-urbano-inteligente-e-sustentavel/>. Acesso em: 14 out. 2022./

JORNAL SAGRES, 2022. **É possível um desenvolvimento urbano inteligente e sustentável?.** Disponível em: <https://sagresonline.com.br/goiania-e-a-5a-capital-com-maior-indice-de-desenvolvimento-sustentavel-no-pais/>. Acesso em: 14 out. 2022.

JORNAL TAPAJÓS DE FATO, 2022. **População negra e de baixa renda em Belém é mais impactada por riscos ambientais, aponta estudo**. Disponível em: <https://www.tapajosdefato.com.br/noticia/925/populacao-negra-e-de-baixa-renda-em-belem-e-mais-impactada-por-riscos-ambientais-aponta-estudo>. Acesso em: 13 out. 2022.

LAVORATO, Marilena. As vantagens do benchmarking ambiental. **Revista Produção Online**, v. 4, n. 2, 2004.

LANKFORD, William M. Benchmarking: Entendendo o básico. **The Coastal Business Journal**, v. 1, n. 1, pág. 8 de 2022.

LIBÓRIO, Tânia Ribeiro. A importância dos ODS–Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no desafio da educação para os direitos humanos. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 9, n. 1, p. 275-296, 2021.

LIMA, Gabriela Vasconcelos; SALES, Lilia Maia de Morais. Mediação Comunitária: Uma Contribuição na Busca pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Estado do Ceará. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 54, 2019.

MADEIRA, Paulo. Benchmarking: a arte de copiar. **Jornal do Técnico de Contas e da Empresa (JTCE)**, p. 364-367, 1999.

MAXIMIANO, A. C. A.; NOHARA, I. P**. Gestão pública: abordagem integrada da Administração e do Direito Administrativo**. – 1. ed. – [3. Reimpr.] – São Paulo: Atlas, 2021.

MDE – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO EXTERIOR. **Transformando Nosso Mundo - a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2016. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil\_Amigo\_Pesso\_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: nov. 2022.

MENÊZES, Anna Karolina Marinho; MARTINS, Maria de Fátima. Conexões entre as temáticas Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Indicadores de Sustentabilidade e Gestão Municipal Sustentável: Uma revisão sistemática da literatura contemporânea. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 5, p. e57810515309-e57810515309, 2021.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. 2022. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: out. 2022.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo, **Gestão pública**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. 416 p.

OKADO, Giovanni Hideki Chinaglia; QUINELLI, Larissa. Megatendências Mundiais 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma reflexão preliminar sobre a" Nova Agenda" das Nações Unidas. **Revista Baru-Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**, v. 2, n. 2, p. 111-129, 2016.

OLIVEIRA, Meilyng Leone. Desenvolvimento sustentável e os municípios: uma análise sob a perspectiva dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da Lei nº 13.493/17 (PIV-Produto Interno Verde). **Revista de Direito e Sustentabilidade**, v. 4, n. 1, p. 59-76, 2018.

PAIXÃO, Rhanna Maria Santos; VALENTIM, Isabella Monteiro; DIAS, Luiane Magalhães. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Um estudo sobre a implementação dos ODS de 1 ao 4 no Brasil. **Fronteira: revista de iniciação científica em Relações Internacionais**, v. 18, n. 36, p. 233-256, 2019.

PLURAL CURITIBA, 2022. **Projeto de lei da dignidade menstrual**. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/poder/projeto-de-lei-da-dignidade-menstrual-e-aprovado-em-curitiba>. Acesso em: 10 out. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2018. **Projeto de energia limpa de Curitiba é premiado em Berlim com US$ 1 milhão.** Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/projeto-de-energia-limpa-de-curitiba-e-premiado-em-berlim-com-us-1-milhao/48473>. Acesso em: 12 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2021. **Curitiba é a capital melhor classificada no cumprimento dos ODS da ONU.** Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-e-capital-melhor-classificada-no-cumprimento-dos-ods-da-onu/58373>. Acesso em: 12 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2022. **Site revela progresso de Curitiba no cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/site-revela-progresso-de-curitiba-no-cumprimento-dos-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/63105>. Acesso em: 13 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2022. **Curitiba viva bem promove a saúde e o bem estar dos moradores da cidade**. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-viva-bem-promove-a-saude-e-o-bem-estar-dos-moradores-da-cidade/65375>. Acesso em: 12 out. 2022.

PREFEITURA DE MACEIO, 2022. **Prefeitura de Maceió avança na assistência para criar o Fundo Municipal da Mulher**. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/gabinete-da-mulher/prefeitura-de-maceio-avanca-na-assistencia-para-criar-o-fundo-municipal-da-mulher>. Acesso em: 13 out. 2022.

PREFEITURA DE SALVADOR, 2019. **Inovação para sustentabilidade**. Disponível em: <http://paineldemudancadoclima.salvador.ba.gov.br/index.php/inovacao-para-sustentabilidade>. Acesso em: 15 out. 2022.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS, 2021. **Projeto Cuidar + é lançado para garantir assistência à população em situação de vulnerabilidade de São Luís**. Disponível em: <https://saoluis.ma.gov.br/semcas/noticia/38556/projeto-cuidar-e-lancado-para-garantir-assistencia-a-populacao-em-situacao-de-vulnerabilidade-de-sao-luis#:~:text=Primeira%20a%C3%A7%C3%A3o%20do%20Cuidar%2B&text=A%20partir%20deste%201%C2%BA%20de,da%20pandemia%20de%20Covid%2D19>. Acesso em: 10 out. 2022

PREFEITURA DE GOIÂNIA, 2021. **Campanha “imunize contra a fome”**. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/campanha-imunize-contra-a-fome-e-lancada-em-goiania/>. Acesso em: 12 out. 2022.

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO, 2021. **Reforço na campanha Juntos Contra a Fome em São Gonçalo**. Disponível em: <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/reforco-na-campanha-juntos-contra-a-fome-em-sao-goncalo/>. Acesso em: 11 out. 2022.

PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2017. **Oficina: ODS 5 - Igualdade de Gênero.** Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\_ambiente/umapaz/formacao\_em\_educacao\_ambiental/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/umapaz/formacao_em_educacao_ambiental/programacao_mensal/index.php?p=230531). Acesso em: 13 out. 2022.

PROJETO COLABORA, 2017. **Evasão recorde no 1º ano do ensino médio no Pará.** Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods4/evasao-recorde-no-1o-ano-do-ensino-medio-no-para/>. Acesso em: 13 out. 2022.

ROMA, Júlio César. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e cultura**, v. 71, n. 1, p. 33-39, 2019.

SAYEG, Ricardo Hasson; BALERA, Wagner. O objetivo fundamental constitucional de erradicação da pobreza. **Revista de Direito Brasileira**, v. 22, n. 9, p. 66-76, 2019.

SCHENINI, Pedro Carlos; DO NASCIMENTO, Daniel Trento. Gestão pública sustentável. **Revista de Ciências da administração**, v. 4, n. 8, p. 1-18, 2002.

SILVA, Ronaldo Ferreira da et al. Interdependências e trade-offs entre os objetivos do desenvolvimento sustentável: avaliação de municípios brasileiros pelas três dimensões da sustentabilidade. **Interações (Campo Grande)**, v. 22, p. 637-652, 2021.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira; PEREIRA, Tais Mariana Lima. Uma nova compreensão dos direitos humanos na contemporaneidade a partir dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). **Revista Jurídica Cesumar-Mestrado**, v. 18, n. 3, p. 909-931, 2018.

VELOSO NETO, Hernâni Artur. **Novos indicadores de desempenho em matéria de higiene e segurança no trabalho: perspectiva de utilização em benchmarking**. 2007. Tese de Doutorado.

WISSENBACH, Tomás; BICEV, Jonas. **Nota técnica: Metodologia de Padronização dos Indicadores do Programa Cidades Sustentáveis com as ODS.** Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/link/pcs-ods-technical-note-04-08.pdf Acesso em: nov. 2022.

WALLIMAN, Nicholas. **Métodos de pesquisa.** 1 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.